

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE PROCESSUAL
GERÊNCIA DE CONTRATOS

ERRATA

Processo nº: 004043/2023/SMEC

Na portaria nº 226/2025-SMEC, publicada no Diário Oficial do Município nº 6418, de 26 de agosto de 2025:

Onde se lê:

I – Gestor: Ariadena Leite de Albuquerque, matrícula nº 26702;

Leia-se:

I – Fiscal: Ariadena Leite de Albuquerque, matrícula nº 26702;

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Boa Vista/RR, 09 de setembro de 2025.

(ASSINATURA ELETRÔNICA)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 158/2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

1.1. CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 516/2025– SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 029560/2024 – SMSA (023608/2025 DESMEBRADO, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - RUMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 516/2025

I - Gestor: BETÂNIA BRAGA DA SILVA matrícula nº 953989

II - Fiscal: KATIA REGINA DOS SANTOSLIMA matrícula nº 953977;

III - Fiscal: LARISSA DE SOUZA PIRES , matrícula nº 953979.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de agosto de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 43344B144

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 159/2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

1.1. CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 526/2025– SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 029560/2024 – SMSA (023608/2025 DESMEBRADO, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - RUMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 526/2025-SMSA;

I - Gestor: BETÂNIA BRAGA DA SILVA matrícula nº 953989

II - Fiscal: KATIA REGINA DOS SANTOSLIMA matrícula nº 953977;

III - Fiscal: LARISSA DE SOUZA PIRES, matrícula nº 953979.

Art. 2º - Tornar sem efeito todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de agosto de 2025.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-SMSA.

Boa Vista/RR, 08 de setembro de 2025.

Marcelo Zeitoune
Secretário Municipal de Saúde -SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 160/2025/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 117/P, de 07 de março de 2025, publicado no DOM nº 6305 e,

1.1. CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 529/2025– SMSA oriundo do Processo Administrativo nº 029560/2024 – SMSA (023608/2025 DESMEBRADO, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPÕEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - RUMUME, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMSA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Agentes do Contrato Administrativo nº 529/2025-SMSA;

I - Gestor: BETÂNIA BRAGA DA SILVA matrícula nº 953989

